

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 51/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.**

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL EIRELI**, com sede na rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R.353.362/SC e CPF/MF sob o nº. 842.506.909-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTÉSIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PROCARE	UN	6.000,00	0,29	1.740,00
1	8	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTÉSIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PROCARE	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	16	BR0269850 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA FRASCO 20 ML	SSWHITE 2 ML	UN	500,00	5,20	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 489

		LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO 20,00 ML					
1	22	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	STERMAX	UN	2,00	4.251,00	8.502,00
1	63	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	MEDIXSOLIDOR	CX	20,00	50,00	1.000,00
1	80	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.	DESCARPACK	UN	150,00	34,21	5.131,50
1	81	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DESCARPACK	UN	250,00	17,00	4.250,00

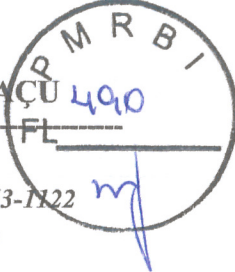
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Data: 2023.08.03  
11:21:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN					
1	82	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	KDU	UN	60,00	42,48	2.548,80
1	83	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	ARTMED	UN	4,00	580,00	2.320,00
1	95	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	FAWA	UN	5,00	40,00	200,00
1	98	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	SUGPLUS	PC	300,00	48,40	14.520,00
1	99	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.	ABC	UN	10,00	59,00	590,00
1	101	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM	HNDESC	UN	60,00	9,60	576,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 Autoridade de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170  
Revocação:20120618 11:27:42-0000  
915



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

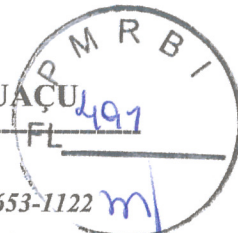
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
1	120	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.	HOSPFLEX 8X100	UN	20,00	47,00	940,00
<b>TOTAL</b>							<b>45.508,30</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

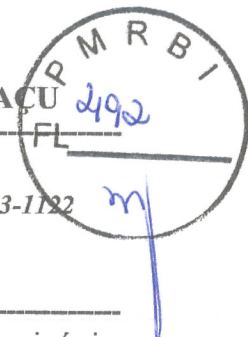
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
-03'00' Dados: 2023.08.03 11:22:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

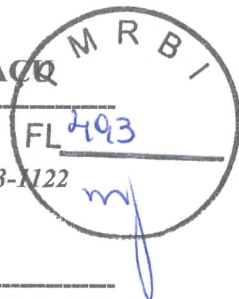
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.08.03  
11:22:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

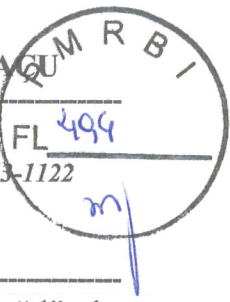
1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos está descrita no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.08.03 11:23:35  
-03'00'



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 51/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

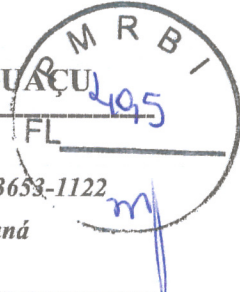
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.08.03 11:24:02 -03'00'

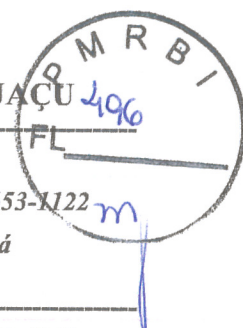
ADILES  
BREDA:842  
50690920  
ADILES BREDA  
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por ADILES BREDA:84250690920 Dados: 2023.08.07 08:57:23 -03'00'

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 128/2023-PMRBIPREGÃO PRESENCIAL Nº.  
51/2023-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 51/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:** A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede na rua Antonio Gravata, 80, bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da Carteira de Identidade RG nº. M-4.010.917 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 758.729.606-97, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	21	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	DENTEMED	PRIME LED	UN	2,00	390,00	780,00
1	40	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO,	DENTEMED	PRIME CX207-W-2 (PB)	UN	15,00	280,00	4.200,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
915 Data: 2023.08.03 11:24:42  
-03'00'

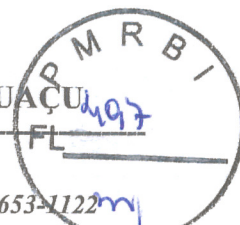
BETANIAMED COMERCIAL Assinado de forma digital por BETANIAMED  
LTDA:09560267000108 COMERCIAL EIRELI  
Data: 2023.08.03 10:07:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUIROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUIROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.									
<b>TOTAL</b>									<b>4.980,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$I = (TX / 100) / 365$

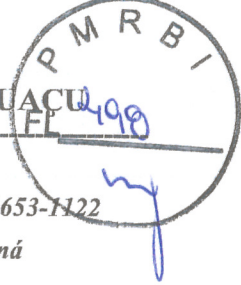
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 Dados: 2023.08.03 11:26:06  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.03 11:26:24 -03'00'

BETANIAMED COMERCIAL  
LTDA:09560267000108

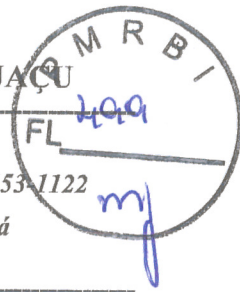
Assinado de forma digital por BETANIAMED  
COMERCIAL LTDA:09560267000108  
Dados: 2023.08.03 11:30:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos está descrita no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.08.09 11:06:38 -03'00'

BETANAMED COMERCIAL  
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital por BETANAMED  
COMERCIAL LTDA:09560267000108  
Data: 2023.08.09 16:30:56 -03'00'



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º 51/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "*A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública*".

**Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

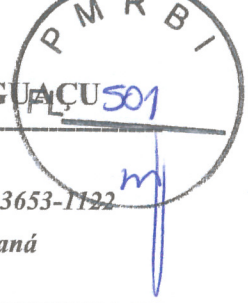
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2023.08.03 11:26:53 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.03 11:27:09 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

BETANIAMED COMERCIAL  
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital por BETANIAMED COMERCIAL LTDA:09560267000108  
Dados: 2023.08.03 16:31:25 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

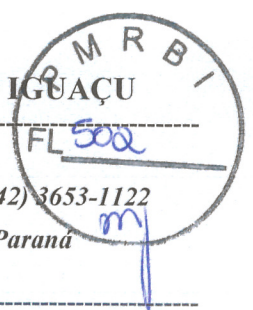
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVAL - CIRURGICA CASCABEL EIRELI, com sede na rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R.353.362/SC e CPF/MF sob o nº. 842.506.909-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PROCARE	UN	6.000,00	0,29	1.740,00
1	8	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PROCARE	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	16	BR0269850 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA FRASCO 20 ML LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO 20,00 ML	SSWHITE 2 ML	UN	500,00	5,20	2.600,00
1	22	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE,	STERMAX	UN	2,00	4.251,00	8.502,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

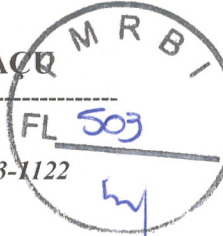
Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.					
1	63	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	MEDIXSOLIDOR	CX	20,00	50,00	1.000,00
1	80	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.	DESCARPACK	UN	150,00	34,21	5.131,50
1	81	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	DESCARPACK	UN	250,00	17,00	4.250,00
1	82	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	KDU	UN	60,00	42,48	2.548,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná

FL 504

1	83	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	ARTMED	UN	4,00	580,00	2.320,00
1	95	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	FAWA	UN	5,00	40,00	200,00
1	98	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	SUGPLUS	PC	300,00	48,40	14.520,00
1	99	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.	ABC	UN	10,00	59,00	590,00
1	101	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HNDISC	UN	60,00	9,60	576,00
1	120	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO	HOSPFLEX 8X100	UN	20,00	47,00	940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



C/ 100 METROS.						
TOTAL						45.508,30

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

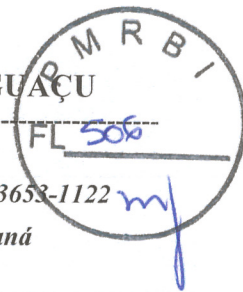
ADILES BREDA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, com sede na rua Antonio Gravata, 80, bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da Carteira de Identidade RG nº. M-4.010.917 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 758.729.606-97, à saber:

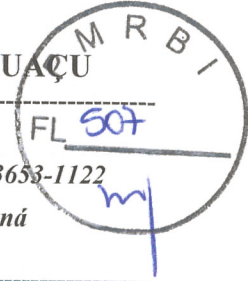
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	21	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	DENTEMED	PRIME LED	UN	2,00	390,00	780,00
1	40	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	DENTEMED	PRIME CX207-W-2 (PB)	UN	15,00	280,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.980,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 202/2023  
DATA: 08/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 111/2023-PMRBI ao nº. 126/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem, a Servidora Pública Srª. Zelane Aparecida Ferreira e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 64/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da sala de vacina e substituição da entrada de energia elétrica no centro municipal de saúde da cidade, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

III – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 65/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para hospedagem e manutenção de site, locação de sistema administrativo e atualização das informações e notícias do município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando dispor ao público os atos do executivo municipal de Rio Bonito do Iguaçu-pr, os Servidores Públicos Sr. Rodrigo Scussel e Sr. Robson Bertini Bartoski e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

IV – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 127/2023-PMRBI ao nº. 128/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, o Servidor Público Sr. Milton Takemy Saito Leguizamon e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

V – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 66/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços aquisição de materiais de construção para a reforma e adaptação do bloco 02 do Centro Estudantil Rio Bonito do Iguaçu - CERBI, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

VI – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 129/2023-PMRBI ao nº. 131/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de uniformes, para os profissionais que compõem o quadro de funcionários da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, os Servidores Públicos Srª. Maria Luci do Nascimento Burato, Srª. Josiane Schmaida, Srª. Zelane Aparecida Ferreira e Sr. Maximino Armiliato e como gestores;

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

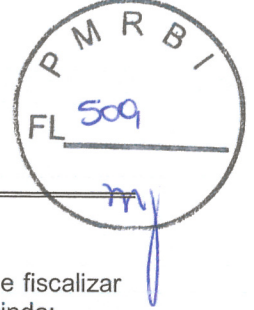
Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**



Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 08 de agosto de 2023.

**SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915**

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.08  
09:40:14 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 126/2023
DATA: 02/08/2023

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 03/08/2023, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 04/2014 de 17 de junho de 2014.

NIVALDO DA SILVA MORAES, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 2 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2023
DATA: 01/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. FRANCIELLI PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Promotivo Efetivo de Professor, ficando concedida pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, compreendendo o período de 18/07/2023 a 30/08/2023, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 1º de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2023
DATA: 02/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, à servidora infra relacionada, no período que especifica de conformidade com o inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 087/2021 de 27/10/2021:

1 - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Row: NAIRA ROBERTA DE OLIVEIRA NEGRETTI, MÉDICO VETERINÁRIO, 14/03/2023 a 28/08/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 2 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2023
DATA: 02/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER

PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (cento e vinte) dias, concedida à Servidora Sra. FABIANA CRISTINA SINKORH LOWE DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, concedida por meio da Portaria nº 111/2023 de 20/04/2023, cuja prorrogação compreende o período de 13/08/2023 a 11/10/2023 de conformidade com o Artigo 85 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinada com a Lei Complementar Municipal nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 2 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 50/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 64/2022-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência Tomada de Preços nº. 7/2023-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.315.846/0001-41, com sede na Rua Souza Naves, nº 1214, CEP 85.301-190, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 8.051.175-2/SS/PR, inscrito no CPF nº. 005.930.419-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1925, Centro, CEP 85.301-060, Laranjeiras do Sul, PR. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024. DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 31/07/2023.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 52/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 55/2022-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.245.977/0001-25, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1219, CEP 84.165-020, Centro, PR, neste ato representada pela Sra. CELINA SALGADO, brasileira, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.896.252-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 037.833.049-17, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1219, CEP 84.165-020, Centro, Castro, PR. Objeto: Oficina de Dança: Profissional de ensino médio completo, habilitado para ministrar aulas de dança moderna e contemporânea (street dance, hip hop, danças urbanas), trabalhar o desenvolvimento da coordenação motora ampla, coordenar com o ritmo, concentração, atenção, conhecimento do próprio corpo. Também visará desenvolver a autoconfiança, a capacidade de trabalhar em grupo, reconhecer potencialidades individuais e coletivas, integração, capacidades e habilidades necessárias com a aplicação de ritmos variados, desenvolvimento aspectos artísticos e culturais para o público atendido de acordo com a demanda de CRAS e SCFV e será responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhamento e registro de frequência dos participantes das oficinas, também deverá atuar no fortalecimento de vínculo social e comunitário de acordo com o que preconiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024. DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 85.47.959,92 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 62/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 61/2022-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.075.504/0001-10, Estrada Principal, s/nº, Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, neste ato representada pelo seu procurador Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 014.040.823-2 inscrita no CPF nº. 666.251.909-00, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, nº 75, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, PR. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024. DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 95.200,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 64/2023-PMRBI Tomada de Preços nº. 7/2023-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: DE PIETRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na Rua Otávio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIETRI, residente e domiciliado na Rua Otávio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-2 e portador da carteira de identidade nº. 7.73.982-258/PR. Objeto: Contratação de empresa para reforma da sala de vacina e substituição da entrada de energia elétrica no Centro Municipal de Saúde da Cidade. Valor total: R\$ 41.198,97 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE 4205-518-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.31.00.00 Prazo de vigência: 02/08/2023 à 28/10/2024. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução. Data de assinatura: 02/08/2023. For: Comares de Laranjeiras do Sul - PR.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2023-PMRBI Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 52/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, em favor das empresas BETANJAMIM COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); e Item 21 e 40 em favor da empresa COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); e Item 40, em favor da empresa CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, pelo valor total de R\$ 45.508,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e trinta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 64/2023-PMRBI Pregão Presencial nº. 52/2023-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.197.147/0001-70, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 2588, Condomínio Rocha Loures, Sala Comercial 105-B, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. CLEILIA APARECIDA RAMOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 065.918.679-26, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 55, Distrito Vargas, CEP 85.304-710, Laranjeiras do Sul, PR. Objeto: Contratação de empresa para hospedagem e manutenção de site, inclusão de sistema administrativo e atualização das informações e notícias do Município de Rio Bonito do Iguçu, objetivando dispor ao público os atos do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR. Valor total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) Dotação orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 880-000-03-003-04.122.0001.2010-3.3.90.39.00.00 890-504-03-003-04.122.0001.2010-3.3.90.39.00.00 Prazo de vigência: 02/08/2023 à 02/08/2024. Data de assinatura: 03/08/2023. For: Comares de Laranjeiras do Sul - PR.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 51/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, em favor das empresas COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); e Item 40, em favor da empresa CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, pelo valor total de R\$ 45.508,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e trinta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade nº. 1.420.451/SS/PR, e CPF nº. 333.400.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Ute, Lote, Preço, Preço total. Rows include items for PROCARE, SSWHITE 2ML, and STERMAX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Ute, Lote, Preço, Preço total. Rows include items for PROCARE, MEDKOSOLIDOR, and DESCARPACK.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1 83	GRAMATURA 30 G/M. TRPLA CAMADA DE FILTRAÇÃO. FORMATO: RETANGULAR. BR0243119 - NEGATOSÓPIO 40 X 40 CM - 110/220V. NEGATOSÓPIO. MATERIAL ESTRUTURA: FERRO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO. PINTURA EM EPOXI. COR: BRANCA. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 40 CM. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	4.00	510,00	2.040,00
1 94	BR041334 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,50 ML TIPO CARPULE SERINGA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO USO: AUTOCOLÁVEL. CAPACIDADE: 1,50 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARÇA. TIPO CARPULE: APLICAÇÃO: REFLEXO TRADICIONAL.	5.00	40,00	200,00
1 98	BR040292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES. SUGADOR. MATERIAL: PVC. TIPO: SALTINHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES. TIPO USO: ESTÉRIL.	100,00	48,40	4.840,00
1 99	BR031140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 17 CM. TIPO PONTA: RETA ROMBA. TIPO: MAYO.	10,00	50,00	500,00
1 101	BR042914 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA. COR: COM COR. GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2. TAMANHO: UNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA. ATÓXICA. INODORA. UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	60,00	9,60	576,00
1 120	BR044281 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU C/ CRURÓICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: PAPEL GRAU C/ CRURÓICO. COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2.	20,00	47,00	940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE. TAMANHO: CERCA DE 10 CM. ROLO C/ 100 METROS.				45.508,30
<b>TOTAL</b>				<b>45.508,30</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 Equipamento e Material Permanente  
 4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4109-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ADILENE BREDA  
Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR, e CPF/MF nº. 313.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BETANIANED COMERCIAL EIRELI, com sede na rua Antonio Gravata, 80, bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da Carteira de Identidade RG nº. M-4.010.917 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 538.729.606-07, à saber:

Item	Produto	Marca	Modo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1 31	BR040040 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM TIPO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR. ASPECTO FÍSICO: BAKE PEÇA DE MÃO SEM FIO. MATERIAL: PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS. FONTE: LUZ LED. INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	DENTEMED	PRIME LED	UN	2,00	350,00	700,00
1 40	BR040704 - CANETA ALTA ROTACÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTACÃO. MATERIAL: ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL. VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR: 400.000 RPM. REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FIOS. TIPO DE BROCAS: BOTAÇÃO DE PRESSÃO. TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FIOS. TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	DENTEMED	PRIME CC207-W-2 (PB)	UN	15,00	380,00	5.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.980,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 Equipamento e Material Permanente  
 4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4109-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4167-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
 4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/08/2023.  
 SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

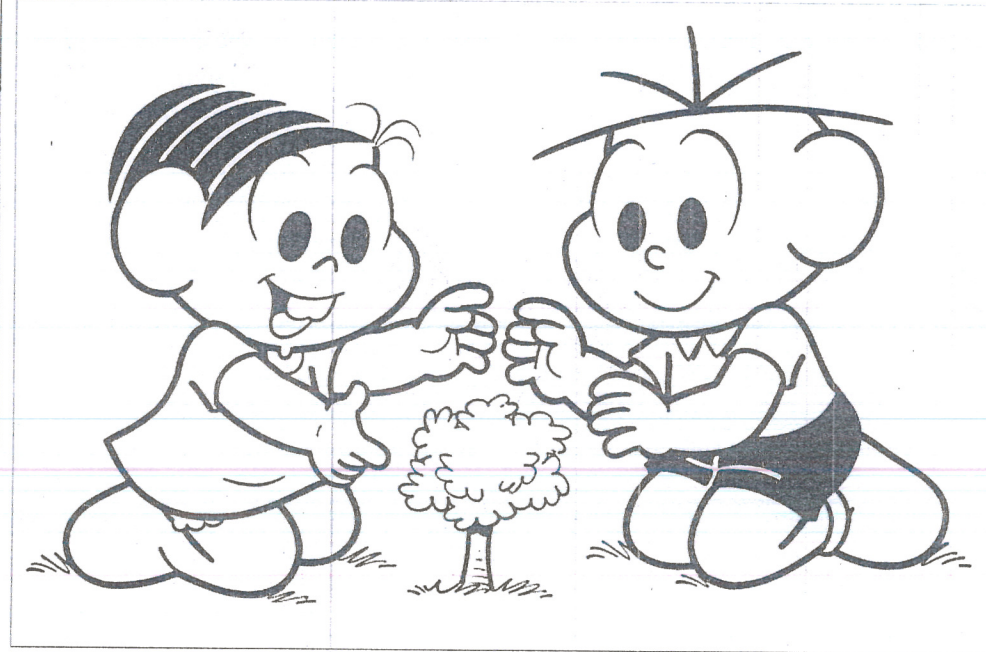
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de exames laboratoriais, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação ao Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR. Período do credenciamento:  
 A primeira fase do credenciamento: de 07 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas.  
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - Portal da Transparência no link Licitações.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de agosto de 2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

# COLORIR



# LABIRINTO

